



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE

ARACARIÇAMA - IMSS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 14/06/2018

Participantes: Hélio Barbosa Junior, Benedito Américo de Oliveira, Anísio Dega de Barros, Fernanda dos Santos Oliveira, Renata Martins de Farias, Rosana Jovalente de Melo Moura.

Convidados: Assessora Jurídica do IMSS Silvia Regina Rodrigues dos Santos e Rosângela Aparecida Andrade.

Às quatorze horas e trinta minutos do décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, atendendo a convocação formalizada via telefone e e-mail, reuniram-se ordinariamente os membros do Comitê abaixo assinados. O Presidente em exercício do IMSS deu início aos trabalhos do dia fazendo a leitura da Ata da reunião anterior e após passou a palavra para o Gestor que apresentou o relatório analítico dos investimentos em anexo. **1) Análise da carteira de investimentos:** Foi analisada a carteira de investimentos do IMSS buscando atingir a meta atuarial que hoje é o IPCA mais 6% ao ano, e com base no relatório da Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado vamos estudar realocações e diversificações mais rentáveis para bater a meta. Seguindo as recomendações da consultoria em seu Panorama Econômico de Maio/2018 a seguir: Quanto às aplicações financeiras dos RPPS, diante dos últimos acontecimentos que terão forte impacto no lado fiscal do setor público consolidado e após a realização de reunião de nosso Comitê de Investimento, passamos a não mais recomendar exposição ao vértice de longo prazo, representado pelo IMA-B Total, nem por conta de diversificação. Continuamos a considerar de 10%, a exposição em fundos de investimento em títulos públicos que possuem a gestão do duration, produto a ser acompanhado com a maior atenção. Para os vértices médios (IMA-B 5, IDkA 2A e IRF-M Total) recomendamos uma exposição de 25% e para os vértices de curto prazo, representados pelos fundos DI, pelos referenciados no IRFM-1 e pelos CDB's aumentamos a alocação sugerida de 20%, para 35%. Lembramos que para evitar o desenquadramento aos limites da Resolução CMN nº 4.604/2017, o percentual máximo de alocação em fundos DI passou a ser de 40%. Permanece a recomendação de que, com a devida cautela e respeitados os limites das políticas de investimento e as exigências da nova resolução editada pelo CMN, é oportuna a avaliação de aplicações em produtos que envolvam a exposição ao risco de crédito (FIDC e FI Crédito Privado, por exemplo), em detrimento das alocações em vértices mais longos. Quanto à renda variável, continuamos a recomendar a exposição máxima de 30%, por conta da melhora da atividade econômica neste ano, que já se reflete em um melhor comportamento dos lucros das empresas e, portanto, da Bolsa de Valores e também pelo fato da importância do produto como fator de diversificação de portfólio, em um momento em que as taxas de juros dos títulos públicos não mais supõem a meta atuarial. Assim, já incluídas as alocações em fundos multimercado (10%) que com a nova resolução ficaram maiores, continua a mesma em fundos de participações – FIP (5%) e em fundos imobiliários FII (5%), sendo que a alocação em ações, com o novo perfil dos fundos multimercado passou a ser de 10%. Por fim, cabe lembrarmos que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto, o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda variável, que ensejam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo prazo. Sugestão de Alocação dos Recursos – Renda Fixa e Variável Renda Fixa 70% Longuíssimo Prazo (IMA-B 5+ e IDKA 20A) 0% Longo Prazo (IMA-B Total e FIDC/ Crédito Privado/ Fundo Debênture) ** 0% Gestão do Duration 10% Médio Prazo (IRF-M Total, IMA-B 5 e IDKA 2A 25% Curto Prazo (CDI, IRF-M 1 e CDB) 35% Renda Variável 30% Fundos de Ações 10% Multimercados 10% Fundos em Participações 5% Fundos Imobiliários 5% ** Aos clientes que investem em FIDC / Crédito Privado / Fundo Debênture, utilizar como limite máximo o percentual destinado ao Médio Prazo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE

ARACARIGUAMA - IMSS

ESTADO DE SÃO PAULO

2) Análise do fluxo de caixa do mês corrente; O Sr. Helio Barbosa Junior apresentou e o fluxo de caixa para o mês corrente o qual foi analisada pelos membros comitê.

3) Informações e Deliberações: O Presidente Benedito Américo de Oliveira empossou a nova membro do comitê de Investimentos Sra Rosângela Aparecida Andrade que já possui a Certificação CPA-10, devido a saída da membro Suzeth Maria Gonçalves por motivo de aposentadoria. O Comitê deliberou a retirada no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Fundo IMA B 5+ do Banco do Brasil para ser alocado no fundo IMAB 5 FIC Títulos Públicos RF no Banco Santander e também a retirada de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Fundo IMA B do Banco do Brasil e aplicar no Fundo IDKA 2 do mesmo banco. Informou que esteve presente juntamente com o Gestor na Assembleia Geral de Cotista do Fundo BRA1, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e informou que o Gestão do Fundo passou para Queluz. E ninguém mais querendo fazer uso da palavra, e nada a deliberar foi declarada encerrada a reunião. Documentos que fazem parte da presente Ata: **1) Relatório Analítico dos investimentos em maio 2018; 2) Panorama Econômico de maio 2018.** Nada mais.

Benedito Américo de Oliveira - Benedito
Fernanda dos Santos Oliveira
Renata Martins de Faria
Rosana Joralente Melo de Moura - Rosana